



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 92/2016**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011315/2015-39 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva  
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**